



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 825/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 827/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. NOMEIA INSTRUTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 218/2023 - INEXIGIBILIDADE 168/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 219/2023 - INEXIGIBILIDADE 169/2023
- EXTRATO DE CONTRATO 220/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 - LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 39.238.998/0001-00 - VALOR R\$ 229.883,95

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 004/2023

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2023 - CLÍNICA MÉDICA DOURADO E MOITINHO LTDA - CNPJ: 47.167.430/0001-66 - VALOR: R\$ R\$ 13.515,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **GILSA RODRIGUES DOS SANTOS**,
para o cargo de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCO EDUARDO** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 825/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **JEAN SILVA DOS ANJOS**, para o
cargo de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA
MUNICIPAL AMERICO ANASTACIO DA SILVA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 826/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^o(a) **ALINE DA SILVA BRITO**, para o cargo
de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL
HERMENEGILDO NOGUEIRA** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 827/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia **INSTRUTOR ESCOLAR** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o(a) Sr^{o(a)} **NEUZA PEREIRA DE CARVALHO**,
para o cargo de **INSTRUTORA ESCOLAR 40 HORAS NA ESCOLA
MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Presencial nº 039/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Após análise documental e julgamento da proposta, declara vencedora para o Lote I a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00, com proposta final de R\$ 143.935,15 (cento e quarenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Para o Lote II a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00, com proposta final de R\$ 85.948,80 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 11 de outubro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 168/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 207/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 218/2023

Processo Administrativo: 207/2023. Contrato 218/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 20.481.531/0001-50. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através das já propostas ações judiciais de nº 1021843-52.2022.4.01.3400 e 0022023-61.2017.4.01.3400 para que sejam corrigidos os valores do FUNDEB, bem como, se necessário promover nova ação judicial com o escopo de condenar a União Federal ao pagamento das diferenças na complementação ao FUNDEB, nos últimos 5 (cinco) anos, em razão da fixação equivocada do VMAA do antigo FUNDEF no ano de 2006. Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024. Valor: Pelo serviço descrito serão cobrados honorários de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADPF 528 e pelo ente municipal, ora contratante. Considerando o valor estimado em R\$ 21.888.480,00 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais) os honorários advocatícios corresponderiam a 20%, qual seja R\$ 4.377.696,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.06 - Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002), 1740, 1741 e 1742. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de outubro de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratações



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N.º 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 169/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 219/2023

Processo Administrativo: 208/2023. Contrato 219/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 20.481.531/0001-50. Objeto: continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através das já propostas ações judiciais n.º 1070823-93.2023.4.01.3400, 0013756-03.2017.4.01.3400 e 0030263-54.2017.4.01.0000 em face da União Federal, com escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024. Valor: Pelo serviço descrito serão cobrados honorários de 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADPF 528 e pelo ente municipal, ora contratante. Considerando o valor estimado em R\$ 3.087.231,16 (três milhões e oitenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) os honorários advocatícios corresponderia a 20%, qual seja R\$ 617.446,23 (seiscentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) Valor: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado. Dotação Orçamentária: Órgão: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; 05.06 - Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002), 1740, 1741 e 1742. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de outubro de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratações



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 039/2023 – Extrato de Contrato nº 220/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: LM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, RUA DEPUTADO REINALDO BRAGA, 149, CENTRO, CEP: 47.440-000, ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, CNPJ sob o nº 39.238.998/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. Com valor global estimado de R\$ 229.883,95 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 11 de outubro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.004/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
Nº 001.004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.133/2023**, que tem como objetivo o reajuste em mais **9,5 %** (nove vírgula cinco por cento), conforme proposta da empresa e aceito pela administração, o valor do reajuste representa **R\$ 4.560,00** (quatro mil quinhentos e sessenta reais), a partir da data de sua assinatura, o valor do presente reajuste representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância global de **R\$ 52.560,00** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), para prestação de serviços de assessoria no planejamento da execução financeira do município de Itaguaçu da Bahia, controle de aplicação dos recursos e equilíbrio entre fontes. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: MARCOS CARVALHO MACHADO

CNPJ: 35.234.476/0001-71

Aditivo de Contrato: 001.004/2023

Contrato: 004/2023

Processo administrativo: 007/2023

Inexigibilidade: 003/2023

Valor: R\$ 48.000,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Valor do Aditivo: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 04.00 – Secretaria de Finanças;

Unidade: 04.04 – Secretaria de Finanças;

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças;

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de outubro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

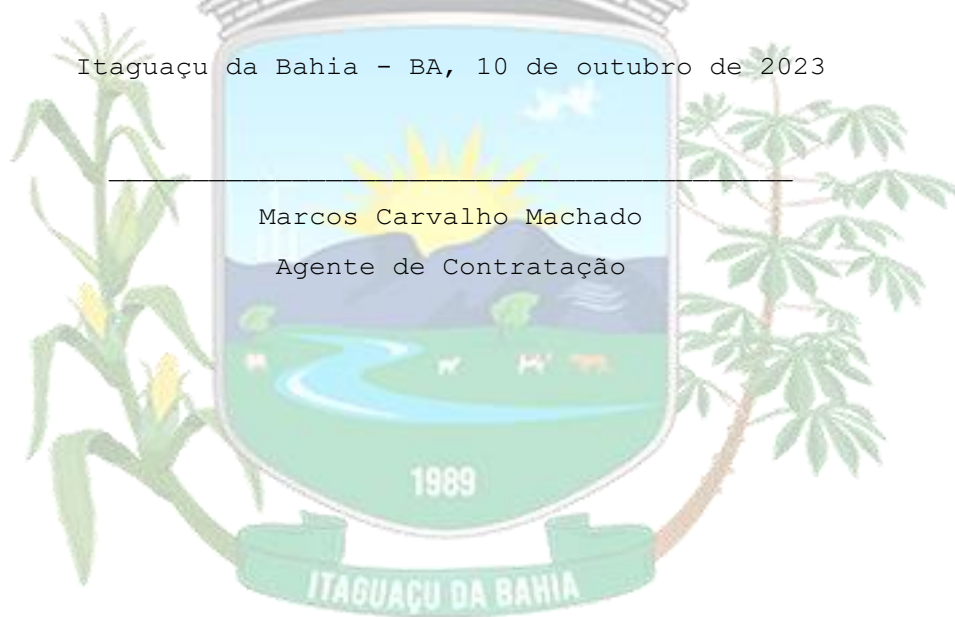
CNPJ N° 16.445.843/0001-31

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Processo Administrativo: 206/2023. Inexigibilidade: 167/2023 - Contrato: 217/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: CLÍNICA MÉDICA DOURADO E MOITINHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.167.430/0001-66. No Diário Oficial do Município, página 03, publicado em 09 de outubro de 2023. "Onde Se Lê: Vigência: 05/10/2023 a 31/12/2023". "Leia-se: Vigência: 05/10/2023 a 05/11/2023. E "Onde se Lê: Valor: R\$ 40.537,00 (QUARENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS". "Leia-se: Valor: R\$ 13.515,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS".

Itaguaçu da Bahia - BA, 10 de outubro de 2023

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

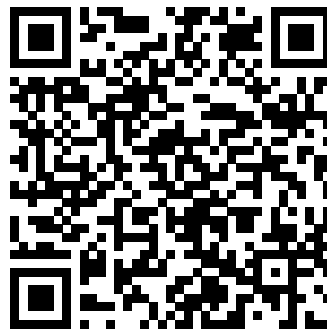


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/52D2-006D-062A-EC9D-F87D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52D2-006D-062A-EC9D-F87D



Hash do Documento

9c6634c4f18097b0be13ea768baa8cfd8402af5a28cef87e59ef18a1d7c648b9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2023 12:15 UTC-03:00